

EDITAL Nº 18/2023 - PROEX

EDITAL INTEGRADO PROEX/PROEG

BRINQUEDOTECA

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE EXTENSÃO

RETIFICAÇÃO III

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT) e sua Divisão de Extensão (DIEX), em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e sua Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais (DPPED), amparada pela Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do CNE e Resolução nº 615/2022 CONSEPE da Unifesspa; e no Decreto nº 7416/2010 e em atendimento à Portaria nº 1722/2020 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Uso de Recurso PNAES, torna pública a **RETIFICAÇÃO do PREÂMBULO, do ITEM 2.1 da SEÇÃO 2 “DA OFERTA DE BOLSAS E DAS COTAS E DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS”, do ITEM 3.1 da SEÇÃO 3 “DO FOMENTO ÀS ATIVIDADES, DA AUTOAVALIAÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS BOLSISTAS DO PROJETO DO CRONOGRAMA” e do ITEM 6.2 da SEÇÃO 6 “DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO(AS) CANDIDATO(AS) À BOLSA” do edital nº 18/23 do Projeto de Extensão “Brinquedoteca”, bem como a reabertura das inscrições em segunda chamada para as vagas remanescentes e cadastro reserva, amparado no item 10.3 deste edital.**

Onde se lê:

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT) e sua Divisão de Extensão (DIEX), em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e sua Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais (DPPED), amparada pela Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do CNE e Resolução nº 615/2022 CONSEPE da Unifesspa; e no Decreto nº 7416/2010 e em

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

atendimento à Portaria nº 1722/2020 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Uso de Recurso PNAES, torna pública a **abertura das inscrições para atuação na Brinquedoteca** da Unidade III da Unifesspa/Marabá, com a oferta de **04 (quatro) vagas** de bolsas de extensão e **formação de cadastro de reserva**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

Leia-se:

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Extensão e Ação Intercultural (DEXT) e sua Divisão de Extensão (DIEX), em conjunto com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) e sua Diretoria de Planejamento e Programas Educacionais (DPPED), amparada pela Resolução nº 07 de 18 de dezembro de 2018 do CNE e Resolução nº 615/2022 CONSEPE da Unifesspa; e no Decreto nº 7416/2010 e em atendimento à Portaria nº 1722/2020 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Uso de Recurso PNAES, torna pública a **abertura das inscrições para atuação na Brinquedoteca** da Unidade III da Unifesspa/Marabá, com a oferta de **06 (seis) vagas** de bolsas de extensão e **formação de cadastro de reserva**, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

Onde se lê:

2.1 O presente edital oferta **04 (quatro) vagas de bolsas** e formação de cadastro de reserva, com valor mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), a serem preenchidas por discentes com matrícula ativa no curso de Pedagogia no campus sede em Marabá, para atendimento às demandas de apoio logístico e operacional às atividades do Projeto. Os(as) candidatos(as) devem ser, prioritariamente, oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em atendimento à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010: “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

Leia-se:

2.1 O presente edital oferta **06 (seis) vagas de bolsas** e formação de cadastro de reserva, com valor mensal de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), a serem preenchidas por discentes com matrícula ativa no curso de Pedagogia no campus sede em Marabá, para atendimento às demandas de apoio logístico e operacional às atividades do Projeto. Os(as) candidatos(as) devem ser, prioritariamente, oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio em atendimento à prioridade estabelecida no artigo 5º do Decreto 7234/2010: “Serão atendidos no âmbito do PNAES prioritariamente estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, sem prejuízo de demais requisitos fixados pelas instituições federais de ensino superior”.

Onde se lê:

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais), sendo R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) da PGO de 2023 e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) da PGO de 2024, para um período de 09 (seis) meses é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão universitária, a serem pagas aos ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista, enquanto durar o vínculo deste com o Projeto respeitada a validade do edital (item 9).

Leia-se:

3.1 O fomento deste Edital, no valor total de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais), sendo R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) da PGO de 2023 e R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) da PGO de 2024, para um período de 09 (seis) meses é oriundo do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, exclusivo para pagamento de bolsas de extensão universitária, a serem pagas aos ocupantes ativos das vagas ofertadas a partir do início das atividades do bolsista, enquanto durar o vínculo deste com o Projeto respeitada a validade do edital (item 9).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Onde se lê:

6.2 Podem participar desta seleção candidatos (as) **matriculados(as) em curso de Pedagogia no campus sede em Marabá**, que enviarem documentação completa para o endereço eletrônico (email) do coordenador do projeto silvanalourinho@unifesspa.edu.br dentro do prazo descrito no cronograma (item 9) com seguintes documentos:

- a) estar regularmente matriculado (a) em curso de graduação em Pedagogia de Marabá com plena atividade acadêmica;

Leia-se:

6.2 Podem participar desta seleção candidatos (as) **matriculados(as) em qualquer de graduação do campus de Marabá**, que enviarem documentação completa para o endereço eletrônico (email) do coordenador do projeto silvanalourinho@unifesspa.edu.br dentro do prazo descrito no cronograma (item 9) com seguintes documentos:

- a) estar regularmente matriculado (a) em qualquer curso de graduação do campus de Marabá com plena atividade acadêmica;

Marabá, 11 de julho de 2023.



Prof. Dr. Denilson da Silva Costa

Prof. Dr. Denilson da Silva Costa

Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria Nº 1375/2020– Reitoria
PROEG/Unifesspa


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS



Prof.ª. Dr.ª. Lucia Cristina Cavalcante

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos
Estudantis

Portaria nº 1.346/2021– Reitoria
PROEX/Unifesspa



Prof. Dr. César Augusto Paro

Diretor pro tempore de Extensão e Ação Intercultural

Portaria nº 1.556/2023– Reitoria
PROEX/Unifesspa